

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGE)  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Edital nº 155/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DOCENTES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR  
DE NÍVEL SUPERIOR

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para contratação de Docentes, para provimento do cargo de Professor, duas vagas, com titulação mínima de Doutor(a), em regime de 30 horas semanais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado em Educação, e conforme previsões da Resolução nº 25/2004.

**1. Das condições de trabalho**

O candidato aprovado poderá ser contratado em regime de 30 horas semanais e deverá realizar atividades de orientação e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas.

**2. Dos requisitos para a vaga**

- a. Apresentar Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b. Apresentar Currículo Lattes atualizado e documentado (Plataforma Lattes – CNPq – <http://lattes.cnpq.br/>)
- c. Apresentar fotocópia autenticada de documento de identificação pessoal (RG e CPF).
- d. Apresentar fotocópia autenticada do diploma de **Mestrado em Educação ou áreas afins**, reconhecido pela CAPES (frente e verso), com respectivo histórico escolar.
- e. Apresentar fotocópia autenticada do diploma de **Doutorado em Educação ou áreas afins** (frente e verso), obtido em curso reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- f. Comprovar experiência de pelo menos 1 (um) ano na docência em Educação Superior.
- g. Possuir alinhamento com a Área de Concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa, verificado .
- h. Comprovar publicação de artigos em periódicos reconhecidos pelo QUALIS, na Área de Educação, entre os anos de 2017-2019 com pontuação mínima de Qualis B3 ou extrato superior (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, disponível no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), somando 200 pontos, conforme Tabela do Anexo II. (artigos aceitos para publicação poderão entrar nessa pontuação ); OBS.: Entregar o Anexo II preenchido.
- i. Apresentar Memorial Profissional.

- j. Se estrangeiro, aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo.
- k. Ter disponibilidade para residir em Lages.
- l. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- m. Somente serão aceitas as inscrições via correio que forem postadas via SEDEX até o último dia do período de inscrição **(06/12/2019)**.

### 3. Da remuneração

O(a) Professor(a) Doutor(a), com regime de trabalho de 30 horas semanais (CLT), receberá como remuneração inicial o valor bruto de R\$ 7.792,20 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

### 4. Da Comissão de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção será constituída e divulgada por meio de Portaria e publicada na página web da UNIPLAC.

4.2. À Comissão de Seleção caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições pertinentes dos(as) candidatos(as) e sua adequação ao perfil das Linhas de Pesquisa do PPGE, classificando-os.

### 5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão de 13/11/2019 a 06/12/2019.

5.2 O(a) candidato(a) poderá optar pela inscrição presencial ou por correio.

5.2.1 Presencial: entregar a documentação completa (item 2.1) nos horários das 8h às 11h, das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo da UNIPLAC.

5.2.2 Por correio (obrigatoriamente por Sedex): Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada impressa e digital (em formato PDF). Esta última deverá ser enviada para o e-mail [ppge@uniplaclages.edu.br](mailto:ppge@uniplaclages.edu.br) dentro do prazo de inscrição. A documentação impressa deverá ser enviada por Sedex, à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-graduação – Mestrados - Bairro Universitário – CEP 88.509-900, Lages, SC), com data de postagem máxima no dia 06/12/2019, impreterivelmente.

### 6. Da seleção

6.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, a saber:

a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, dos documentos apresentados na inscrição. Esta etapa é eliminatória.

b) Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa. Nesta etapa o(a) candidato(a) apresentará projeto de atuação no PPGE (até 10 minutos) e será arguido(a) acerca da sua produção acadêmico-científica, seu memorial profissional e acadêmico e perspectivas que assume em contribuição ao PPGE (até 50 minutos). Esta etapa é de caráter classificatório.

6.2 Após análise dos documentos serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que a Comissão de Seleção pré-selecionar.

6.2.1 A data da entrevista está marcada para 12 de dezembro de 2019, na sala nº 1128, no Bloco I, da UNIPLAC.

## 7. Da avaliação, julgamento das etapas e resultados

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão de Seleção.

7.2 Após a realização das entrevistas, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente pelas médias obtidas, sendo admitidos(as) os(as) dois primeiros(as) colocados(as), ou em caso de desistência, o(a) candidato classificado imediatamente a seguir, e assim por diante, desde que sua nota seja igual ou maior que 7.

7.3 O resultado do processo seletivo será publicado no site da UNIPLAC ([www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações, ícone Editais).

7.4 Somente será admitido recurso, se devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção através do protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado.

7.4.1 Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.

7.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção e decididos no prazo 03 (três) dias úteis. O resultado ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Pós Graduação da Instituição.

## 8. Do Cronograma das atividades e etapas de seleção

Cronograma	Datas
Início das inscrições	13 de novembro de 2019
Término das inscrições	02 de dezembro de 2019
Verificação dos documentos	09 de dezembro de 2019
Homologação das Inscrições	10 de dezembro de 2019
Entrevista	12 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado Final	A partir de 13 de dezembro de 2019
Contratação	Em 19 de dezembro de 2019

## 9. Das Disposições Finais

9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final.

9.2 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-graduação - Bairro Universitário – CEP 88.509-900, Lages, SC).

9.3 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após sua contratação.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

9.5 O presente processo seletivo terá validade por 1 ano após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da UNIPLAC. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do processo seletivo ou a rescisão de seu contrato com a Fundação Uniplac após contratado, poderão ser chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

9.6 Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.

Kaio Henrique Coelho do Amarante  
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGE/UNIPLAC

Nome completo do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

Categoria: Professor

Regime de Trabalho: 30 horas semanais

Área de Concentração: Educação

Declaro que estou ciente e aceito todas as normas, condições e exigências do Edital nº 155/2019, que disponibiliza Exame de Seleção para Admissão Docente do Cargo de Professor, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, para atuar como docente-pesquisador(a) nos níveis de pós-graduação e graduação na Universidade do Planalto Catarinense, assim como aceito que a falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

(Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, disponível no endereço

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

Extrato Qualis CAPES	Pontuação	Produção do candidato (nome do periódico, ISSN, pontuação da publicação, endereço eletrônico ou cópia impressa do artigo completo)
A1	100	
A2	85	
B1	70	
B2	55	
B3	40	

Observação: O candidato deverá entregar no ato de inscrição o Quadro 1 do Anexo II preenchido/pontuado, com identificação dos documentos comprobatórios.